20.XXX.228

Art.4°-

Portaria n. 058 de 05 de fevereiro de 2009

Cria e altera denominação de Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1°, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

		RESULVE.	
Art.1°		Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, a seguinte unidade:	
ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO	
20		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	
	20.228	COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR	
ART.2°		Alterar a denominação da Unidade Gestora abaixo relacionada, constantes do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:	
	UNIDADE DENOMINAÇÃO		
DE	19.180	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE	
PARA	19.180	SUPERINTEDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE	
Art. 3°-	Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.		
CÓDIGO	DENOMIN	DENOMINAÇÃO	
	SECRET	SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB	
19.XXX.180	SUPERINTEDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE		

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretário da Fazenda